Procedimentos	Executor	Referências externas	Obs.
3) Abrir a palavra para os demais participantes; 4) Garantir que o tempo para fala dos opositores e defensores das propostas seja igual; 5) Fechar a discussão das propostas relativas àquele serviço, dizendo que o Comitê de Avaliação elaborará parecer técnico, indicando a organização mais apta a celebrar o convênio, que será publicado no DOC, em até 7 dias após a realização da audiência; 6) Informar que as proponentes poderão se manifestar, em até cinco dias após a publicação, sobre o parecer do Comitê de Avaliação; 7) Pedir para os representantes das proponentes aguardarem o fim da audiência para assinatura da ata; 8) Informar que a gravação e a Ata da Audiência estarão disponíveis um dia após a audiência, na Coordenadoria de Assistência Social. Ao término dos trabalhos e elaborada a Ata, colher as assinaturas do presidente e demais membros do(s) comitê(s), do Secretário da	Comitê de Avaliação designado Comitê de Avaliação designado		